



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1721 - quinta, 19 de setembro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.149, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a limitação de empenho e de movimentação financeira em atendimento ao que dispõe o artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com as leis em vigor e com a competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com base no que dispõe o artigo 9º, da LC 101/2000 e considerando a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas no exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de limitação de empenhos e movimentação financeira, fica bloqueado o valor de R\$ 1.500.905,52 (um milhão, quinhentos mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) do saldo atualizado das dotações correspondentes às despesas de investimento.

§ 1º O valor do bloqueio estabelecido no *caput*, corresponde à diferença a menor na arrecadação da receita orçamentária, prevista para o quarto bimestre de 2024.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, despesas com pessoal, encargos sociais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, compreendendo ainda os recursos oriundos de convênios e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 2º O valor definido poderá ser revisto a critério da Administração, se houver alteração significativa no ingresso das receitas dos referidos recursos em relação à projeção de arrecadação estabelecida para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica determinado que os Ordenadores de Despesas de todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo deverão ajustar suas contas visando o equilíbrio entre despesas e receitas públicas.

Art. 4º Para atender ao disposto neste decreto poderão ser cancelados os empenhos relativos a despesas ainda não realizadas.

Art. 5º Ao Órgão de Controle Interno da Administração Direta do Poder Executivo incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto, responsabilizando os Secretários Municipais responsáveis por cada unidade orçamentária, dirigentes e demais servidores que praticarem em desacordo com o mesmo, podendo adotar medidas complementares para a correta aplicação do estabelecido neste decreto.

Art. 6º Caberá ao Departamento de Administração expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 19 de setembro de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

Departamento Municipal de Finanças

Boletim Diário de Caixa. Período: **11/09/2024.** Saldo Anterior: **R\$ 9.534.370,33.** Depósitos: **R\$ 139.969,09.** Retiradas: **R\$ 141.065,67.** Saldo Atual: **R\$ 9.533.273,75.**
Francisco Volney Costa - Chefe do Departamento de Finanças.

Boletim Diário de Caixa. Período: **12/09/2024.** Saldo Anterior: **R\$ 9.533.273,75.** Depósitos: **R\$ 258.249,97.** Retiradas: **R\$ 344.661,47.** Saldo Atual: **R\$ 9.446.862,25.**
Francisco Volney Costa - Chefe do Departamento de Finanças.

Boletim Diário de Caixa. Período: **13/09/2024.** Saldo Anterior: **R\$ 9.446.862,25.** Depósitos: **R\$ 330.366,39.** Retiradas: **R\$ 249.912,08.** Saldo Atual: **R\$ 9.527.316,56.**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1721 - quinta, 19 de setembro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Francisco Volney Costa - Chefe do Departamento de Finanças.

Boletim Diário de Caixa. Período: **16/09/2024**. Saldo Anterior: **R\$ 9.527.316,56**. Depósitos: **R\$ 400.025,91**. Retiradas: **R\$ 516.655,83**. Saldo Atual: **R\$ 9.410.686,64**.
Francisco Volney Costa - Chefe do Departamento de Finanças.

Boletim Diário de Caixa. Período: **17/09/2024**. Saldo Anterior: **R\$ 9.410.686,64**. Depósitos: **R\$ 440.803,91**. Retiradas: **R\$ 325.530,17**. Saldo Atual: **R\$ 9.525.960,38**.
Francisco Volney Costa - Chefe do Departamento de Finanças.

Boletim Diário de Caixa. Período: **18/09/2024**. Saldo Anterior: **R\$ 9.525.960,38**. Depósitos: **R\$ 105.328,24**. Retiradas: **R\$ 85.095,57**. Saldo Atual: **R\$ 9.546.193,05**.
Francisco Volney Costa - Chefe do Departamento de Finanças.

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG.
Processo nº **129/2024**, Compra Direta nº **041/2024**.
DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **Contratação de empresa para instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado nos departamentos municipais de administração e saúde**. Contratada: **CSE - CLIMATIZACAO E SOLUCOES EM ENERGIA LTDA** - CNPJ: **21.520.617/0001-08** - Valor: **R\$ 4.580,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais)** Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal de Inconfidentes -MG.

O Município de Inconfidentes torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº **132/2024** - Compra Direta nº **042/2024** e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado,

para **SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO ADQUIRIDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**. A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se no site www.inconfidentes.mg.gov.br. O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia **23/09/2024 a 25/09/2024 das 12:00 às 17:00horas**, na Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel nº 190, centro, Inconfidentes/MG ou pelo e-mail compras@inconfidentes.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas - Prefeitura Municipal de Inconfidentes.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros